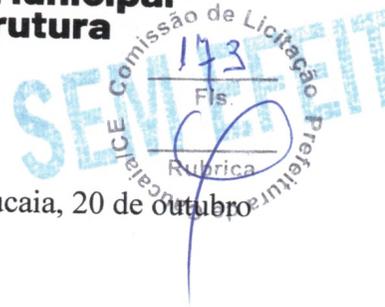


**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**



Ofício nº 1323/2021 /SEINFRA
de 2021.

Caucaia, 20 de outubro

Ao Sr.

Coordenador do Departamento de Gestão de Licitações

Endereço: Rua Coronel Corrêa, nº 1073, Parque Soledade – CEP 61.600-000

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa MAIS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.183.424/0001-06.

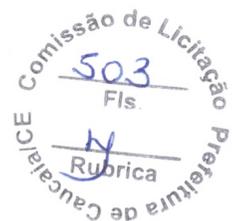
Prezado presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar para conhecimento e devidas providências, a Resposta ao Pedido de Esclarecimento solicitado por MAIS SERVIÇOS LTDA, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2021.07.30.01- SEINFRA, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de espaços públicos na praça do complexo esportivo José Nunes de Miranda (CAZUZÃO), no Município de Caucaia - Ceará, conforme especificado nos Anexos deste Edital.**

Contamos com o apoio desta Coordenadoria para que torne público à conhecimento dos licitantes e demais interessados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.


Rebson Vieira de Moura
ORDENADOR DE DESPESA - SEINFRA



DESPACHO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REQUERENTE/INTERESSADO: MAIS SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Esclarecimentos.

CONCORRÊNCIA N° 2021.07.30.01 -SEINFRA

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de espaços públicos na praça do complexo esportivo José Nunes de Miranda (CAZUZÃO), no Município de Caucaia - Ceará, conforme especificado nos Anexos deste Edital.

I - DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

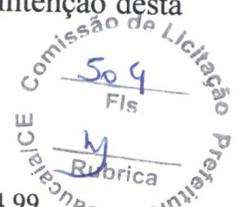
O Edital, em seu item 4.2.3.2, alínea "d", vaticina o seguinte em relação à Capacidade Técnico-Operacional:

"4.2.3.2 – Capacidade Técnica-Operacional: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do Edital, cujas parcelas mais relevantes são:

- a) EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 1.800,00 M²;
- b) EXECUÇÃO DE ALAMBRADO EM TUDO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 135,00 M²;
- c) EXECUÇÃO DE MEIO FIO, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 900,00 M²; e
- d) EXECUÇÃO DE PINTURA LATEX TRÊS DEMÃOS, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 450,00 M² (Grifamos e sublinhamos)"

Assim, considerando o fato de "quem faz mais com certeza fará o menos", especificamente para o "item d" (Execução de pintura latex três demãos) supramencionado, e a intenção desta empresa de ingressar no certame apresentando o seguinte acervo:

TINTA ACRILICA COM MASSA CORRIDA M² 3.832,00
TINTA PVA COM MASSA CORRIDA NO TETO M² 675,00
APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS M² 3.823,00
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO 3 DEMÃOS M² 14,99
Pintura em latex acrílico duas demãos em paredes internas e externas s/massa M² 13.131,70
Pintura em latex acrílico duas demãos em paredes internas e externas s/massa M² 1.627,00
Pintura em atex acrílico duas demãos em paredes internas e externas s/massa M² 1.523,00



APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO,
DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 M² 180,75
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM
PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 M² 868,64
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO,
DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 M² 59,49
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM
PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 M² 2.709,21

Indagamos:

O cômputo total dos serviços elencados na tabela acima (28.444,78 M²) que são devidamente compatíveis com “serviços de pintura” e que ultrapassam, com folga, o quantitativo requerido (a metragem que apresentamos com duas demãos, por exemplo, supera em muito a área em M² multiplicada por três) serão aceitos para atendimento ao item em destaque por esta ilustre comissão

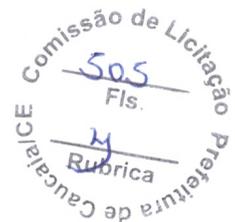
Resposta: Esclarecemos que toda e qualquer manifestação acerca de acervo técnico somente é permitido no ato da verificação dos mesmos pela comissão de licitação. Dessa forma, quando agendada a data de recebimento da documentação, os atestados serão verificados pela comissão competente para a consequente contabilização ou não dos mesmos.

II — DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esperamos ter esclarecido o pedido apresentado por MAIS SERVIÇOS LTDA., posto que tempestivo.

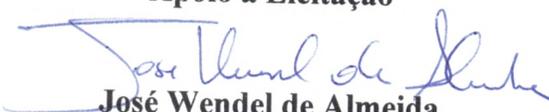
Atenciosamente,

Fortaleza, 20 de outubro de 2021.




Emanuela dos Santos Lima
Especialista em Gestão Pública


Angelica dos Santos Mendonça
Apoio a Licitação


José Wendel de Almeida
Apoio a Licitação